ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR" PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, ENTRE OUTROS.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2011 às 07:30 horas. conforme convocação publicada no jornal "Diário da Manhã", do dia 03 de dezembro de 2011, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, com o seguinte teor: "AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 12 de dezembro de 2011 às 07:30 horas, na Av. Ver. José Monteiro, nº 1.655. Setor Negrão de Lima, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta:1. Autorização de despesas; 2. Alteração do Quadro de Cargos e Salários; 3. Alteração do Organograma; 4. Alteração do Regulamento para os Procedimentos de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienações; 5. Alienação de bens móveis inservíveis; 6. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 3 de dezembro de 2011. Antônio Ribeiro de Oliveira - Presidente", reuniram-se na Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655. Setor Negrão de Lima, cidade de Goiánia, Estado de Goiás, os MEMBROS do Conselho de Administração da "AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO", em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: Nabyh Salum, José Evaristo dos Santos, Sizenando da Silva Campos Júnior, Pedro Daniel Bittar. Justificaram a ausência: Miguel Ângelo Cancado, Edward Madureira Brasil, Joaquim Caetano de Almeida Netto. Presentes à reunião o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira, Diretor-Presidente da AGIR, Sr. José Alves Filho, Vice-Direitor da AGIR e Ruy Rocha de Macêdo, Diretor-Tesoureiro da AGIR. Presentes também o Dr. Sérgio Daher. Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Superintendente Administrativo Financeiro, Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional de Reabilitação, Sr. Aderrone Vieira Mendes, Assessor Planejamento, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Dr. Valney Luiz da Rocha,

A

Assessor Executivo. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Sr. Nabyh Salum que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos e convidou o Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo da AGIR, para esclarecer aos presentes as razões da convocação. Com a palavra, o Dr. Sérgio Daher esclareceu que a reunião tem por objetivo a apresentação dos Senhores Antônio Ribeiro de Oliveira, José Alves Filho e Ruy Rocha de Macêdo que na condição de associados da AGIR aceitaram a incumbência de administrar a Associação até 2015, estando os mesmos presentes para acompanhar a reunião do Conselho de Administração e estabelecerem o que lhes for conveniente. Como primeiro ponto de pauta, o Dr. Sérgio Daher apresentou aos Srs. Conselheiros solicitação de aprovação de despesas ad referendum para: 1) Processo nº 010/02, vol. IV, referente ao Contrato de cessão de direito de uso, supervisão e manutenção - MV Sistemas, no valor aproximado de R\$ 223.600,00; 2) Processo nº 873/07, vol. III, referente ao Contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os estabilizadores da ressonância magnética e tomografia computadorizada, no valor aproximado de R\$ 52.800,00; 3) Processo nº 280/09, referente a Locação de equipamento para automação de exames de hormônio e aquisição dos kits para realização dos exames, no valor aproximado de R\$ 171.380,00; 4) Processo nº 294/10, referente ao Contrato de aquisição de soro, no valor aproximado de R\$ 244.310,00; 5) Processo nº 382/10, referente ao Aquisição e instalação de sistema de aquecimento para as piscinas, no valor aproximado de R\$ 90.000,00; 6) Processo nº 352/11, referente ao Contrato de fornecimento de bombas para infusão contínua e controladora de fluídos, no valor aproximado de R\$ 51.000,00; 7) Processo nº 530/11, referente à Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis, no valor aproximado de R\$ 205.367,00; 8) Processo nº 653/11, referente ao Contrato de serviço de anestesiologista, no valor aproximado de R\$ 960.000,00; 9) Processo nº 755/11, referente ao Aquisição de vale transporte Setransp - Cartão Fácil, no valor aproximado de R\$ 600.000,00. Com a palavra o Sr. José Alves sugeriu que as despesas de maior monta, especialmente os imobilizados, que sejam comunicados por e-mail aos Conselheiros para prévia aprovação, sem necessidade de uma reunião formal, garantindo a fluidez dos processos administrativos e mantendo a Diretoria e o Conselho de Administração informados em menor tempo. Esclarecidas as dúvidas dos Conselheiros, as despesas foram aprovadas. Informou também da importância em darmos andamento na expansão do CRER, para o

B

que pede autorização dos Srs. Conselheiros, informando que o valor estimado da obra é de R\$ 20.000.000,00. Com a palavra o Sr. José Alves questionou acerca do alcance da obra, sua viabilidade econômica e a necessidade de ser realizada. O Dr. Sérgio Daher fez os esclarecimentos necessários, ficando acertado que será encaminhado um plano de trabalho com os detalhamentos técnicos e financeiros para conhecimento e deliberação da Diretoria e do Conselho de Administração. Passando para o segundo ponto da pauta, solicita autorização para alterar o quadro de cargos e salários mediante a inclusão de novos cargos e o reajuste de salário de alguns cargos em razão da defasagem em relação ao mercado. Explicitou aos Srs. Conselheiros as seguintes alterações: a) Inclusão de novos cargos: 1) Assistente administrativo com o salário base de R\$ 1.100,00; 2)Tratador (de animais) com o salário base de R\$ 766,38; 3) Monitor de Call Center com o salário base de R\$ 640,41. b) Alteração de salário: 1) Auxiliar de Manutenção, aumentar o salário base de R\$ 1.040,00 para R\$ 1.300,00; 2) Eletricista, aumentar o salário base de R\$ 1.080,00 para 1.500,00; 3) Designer Gráfico, aumentar o salário base de R\$ 1.013,31 para R\$ 1.400,00; 4) Assessor de Planejamento, aumentar a gratificação de função de R\$ 5.000,00 para R\$ 6.000,00. Com as considerações as alterações foram autorizadas, passando o ANEXO III - REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DA AGIR a viger em conformidade com o documento em anexo. No terceiro ponto da pauta apresentou aos Srs. Conselheiros a necessidade de ser alterado o organograma do CRER, primeiro em razão da instituição da Diretoria não remunerada, segundo em razão das modificações funcionais que administrativas, apresentando para apreciação decorrem das melhorias Conselheiros as seguintes propostas de alteração no organograma: a) inclusão da estrutura da nova Diretoria; b) alteração da estrutura do serviço de patrimônio, que passa a ser subordinado a Supervisão de Manutenção; c) alteração da denominação da Gerência de Material e Patrimônio - GMAP para Gerência de Suprimentos - GESUP; d) alteração da denominação Supervisão de Material e Patrimônio - SUMAP para Supervisão de Almoxarifado - SUALM; e) alteração da Supervisão de Manutenção SUMAN para Supervisão de Manutenção e Patrimônio – SUMAP: Divisão Supervisão de Procedimentos Cirúrgicos e CME em duas Supervisões, sendo uma Supervisão de Procedimentos Cirúrgico e outra Supervisão de CME; g) Substituição da Coordenação de Fisioterapia pela Supervisão de Fisioterapia; h) Substituição da Coordenação de Terapia Ocupacional pela Supervisão de Terapia Ocupacional: i)

Substituição da nomenclatura de Encarregado de Monitoramento, Vigilância e Monitoramento, Vigilância e Transporte; j) Transporte para Supervisão de Remanejamento da Supervisão de Nutrição e Dietética da Superintendência Técnica de Reabilitação para a Superintendência Administrativo Financeira; k) Remanejamento da Supervisão de Farmácia da Superintendência Técnica de Reabilitação para a Superintendência Administrativo Financeira. No quarto ponto da pauta, apresentou proposta de alteração do Regulamento para os procedimentos de Contratação de Obras. Serviços, Compras e Alienações, esclarecendo que as alterações são determinadas pela redação do novo contrato de gestão, em vigência a partir do segundo semestre de 2011. Esclareceu que a adequação da redação se deve em atenção as determinações do contrato de gestão, item 3.1.35: a) vedação da AGIR em manter qualquer tipo de relacionamento comercial ou profissional com pessoas físicas que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório. (regulamento de compras art. 11, parágrafo único); b) Realização de procedimentos de compras e contratações abertos e acessíveis ao público. (regulamento de compras art. 2º, § 7º); c) Necessidade de anuência da SES para alienação de bens e obrigatoriedade de investimento dos recursos advindos de tais alienações no desenvolvimento da atividade do CRER. (regulamento de compras art. 3º. § 7°). Ainda sobre o regulamento, esclareceu o Dr. Sérgio Daher que o valor determinado para que a AGIR possa realizar despesas sem autorização do Conselho é de R\$ 50.000,00 faz quase dez anos, razão pela qual solicita autorização para ampliar essa margem para R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Feitos os esclarecimentos as alterações foram aprovadas, passando a redação do Regulamento para Regulamento para os Procedimentos de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienações a ter a redação em conformidade com o documento anexo. No quinto ponto da pauta, solicitou-se autorização para a alienação de bens móveis inservíveis, cujos bens se encontram relacionados no documento em anexo, representado em sua maioria por carteiras escolares e aparelhos de telefone, todos com pequenas avarias cujo reparo não compensa financeiramente. Analisados os itens que compõe a lista, a alienação foi aprovada pela melhor oferta, tendo sido sugerido pelo Dr. José Evaristo que seja feita a alienação preferencialmente por meio de leilão. Como último ponto de pauta, foram apresentados outros assuntos de interesse da AGIR. Tendo sido solicitada autorização para alterar a redação do Regulamento de Obtenção de Recursos Humanos - RORH a fim de que possam ser aproveitados os processos seletivos encerrados a menos de seis

meses e que haja candidatos aprovados e não selecionados, bem como para o aproveitamento dos aprendizes que prestam serviço no CRER e que tenham bom desempenho e perfil para serem contratados pela AGIR. Com a palavra o Dr. Sizenando afirmou que o aproveitamento do aprendiz é uma maneira justa de contratar. Usando da palavra o Dr. José Evaristo salientou que para tanto será necessário constituir metodologia de avaliação continuada, com critérios objetivos, para a seleção do aprendiz. Feitos os esclarecimentos necessários as alterações foram aprovadas, passando o Anexo II - RORH -- Regulamento para Obtenção de Recursos Humanos a ter a redação do documento em anexo. Com a palavra o Dr. Sérgio Daher informou aos presentes que foi protocolizado em Brasília, junto ao Ministério da Saúde o requerimento do CEBAS, e que aqueles que tiverem condições de acompanhar o processo podem fazê-lo por meio do protocolo nº 25000-205370/2011-23. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente disse que tem grande satisfação em poder participar dessa obra, emprestando seu nome para que a AGIR realize sua missão de atender as pessoas com a saúde fragilizada e que espera que cada um dos Diretores realmente doem seu tempo e conhecimento para que o CRER possa continuar prestando os bons serviços já reconhecidos pela sociedade. Com a palavra o Dr. José Evaristo saudou a nova Diretoria, parabenizou a gestão do Dr. Sérgio Daher e sua equipe, dizendo sentir-se honrado em poder contribuir. Com a palavra o Sr. José Alves disse que se coloca à disposição, dentro de suas possibilidades, e que na medida em que for conhecendo melhor a instituição dará as suas melhores contribuições. Por fim o Dr. Ruy Rocha disse que se sente gratificado em poder contribuir com a instituição, desejando a todos um feliz natal e um ano novo cheio de grandes realizações. O Dr. Sérgio Daher agradeceu a presença de todos, reafirmando que a AGIR, com a nova Diretoria terá muito a ganhar, dizendo que ele e sua equipe encontram-se à disposição para cumprir as determinações emanadas da Direção e que nutre sentimento de dever cumprido ao entregar à sociedade o CRER ampliado, mesmo que parcialmente e com todas as dificuldades enfrentadas em 2011. Sem nenhuma outra manifestação, o Presidente propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada / por unanimidade. assinada por mim, Eliezer Rangel

que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. Nabyh Salum, _______ com a assinatura dos Conselheiros presentes, que quiserem assinar.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGIR

Reunião Ordinária 12 de dezembro de 2011

Conselheiros	Assinatura
Miguel Ângelo Cançado	
Pedro Daniel Bittar	4
Sizenando da Silva Campos Júnior	
Edward Madureira Brasil	
Nabyh Salum	CoSrelm
Joaquim Caetano de Almeida Netto	
José Evaristo dos Santos	Jalle:
에 하다는 이번도 말라고, 그리다는 보다가도 바라고 있다. 현실 이 교통 관계를 하는 것을 하고 있다. [18]	